



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 035/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora *SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH* requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2016/2017, vencidas em 04 de julho de dois mil e dezessete, em duas frações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Servidora *SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH*, em exercício no cargo em comissão de “Chefe de Divisão”, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, sendo a primeira fração pelo período de 12 (doze) dias, com início no dia 01 de agosto de 2017 e termino no dia 12 de agosto de 2017, devendo retornar ao trabalho em 13/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 31 de julho de 2017.

Vereador *MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO*

Presidente

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO DE

31/07/17 a 1/1
NILMA LOPES SANTANA